

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO				
Tipificação Resumida:	or em competição sem permissã	•	Código do Enquadramento: 526-61	
Amparo Legal:	320-01			
Art. 174.				
Tipificação do Enquadramento	o:			
		demonstração de perícia em mai	nobra de veículo, ou deles	
		ânsito com circunscrição sobre a v		
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de	
Gravíssima	Multa (10X) suspensão do	Recolhimento do documento	Trânsito:	
	direito de dirigir	de habilitação e remoção do		
		veículo (Vide Parte Geral	SIM	
		deste Manual).	Art. 308 do CTB.	
Infrator:	Competência:			
Condutor		Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:			
Não computável	Possível Sem Abordagem.	T	Francisco de Compo de	
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Condutor que participa de	1. Participar de corrida	1. VIA - superfície por onde	1. Condutor participava de	
competição não autorizada.	disputada entre dois ou mais	transitam veículos, pessoas e	competição, sem permissão	
2.6 1.1	veículos, por decisão	animais, compreendendo a	da autoridade, na via	
2. Condutor que participa de	repentina de seus	pista, a calçada, o	pública, assistido por	
competição em desacordo com permissão da	condutores, utilizar enquadramento específico:	acostamento, ilha e canteiro central.	plateia.	
autoridade de trânsito com	524-00, art.173.	central.	2. Condutor participava do	
circunscrição sobre a via.	324 00, art.173.	2. Para fins de fiscalização	Rally xxxxx, sem permissão	
en cansen que sour e a via.	2. Pessoa física ou jurídica	deste enquadramento, o ato	da autoridade, em via	
	que promover na via	de participar pressupõe a	pública.	
	competição envolvendo	existência de outros veículos		
	veículos, sem a permissão da	envolvidos e/ou espectadores.		
	autoridade de trânsito com			
	circunscrição sobre a via, e	3. Essa infração caracteriza-se		
	dela também participar	quando a competição,		
	como condutor, utilizar	previamente organizada, com		
	enquadramento específico:525-81, art. 174.	a utilização de veículo, seja promovida por alguém, ou		
	especifico.525-81, art. 174.	qualquer condutor que dela		
	3. Pessoa física ou jurídica	participe, sem a permissão da		
	que promove na via eventos	autoridade de trânsito com		
	organizados envolvendo	circunscrição sobre a via.		
	veículos, sem a permissão da	-		
	autoridade de trânsito com	4. Em regra, na competição o		
	circunscrição sobre a via,	fim é verificar um vencedor, e		
	utilizar enquadramento	no evento a finalidade é a		
	específico: 525-82, art. 174.	exibição da perícia.		
	4. Pessoa física ou jurídica			
	que promove na via exibição			
	e demonstração de perícia			
	em manobra de veículo, sem			
	a permissão da autoridade			
	de trânsito com circunscrição			
	sobre a via, utilizar enquadramento específico:			
	525-83, art. 174.			

	5. Condutor que participa de evento organizado na via, sem permissão, utilizar enquadramento específico: 526-62, art.174.  6. Condutor que participa de		
	exibição/demonstração de perícia em manobra de veículo na via, sem		
	permissão, utilizar		
	enquadramento específico:		
	526-63, art.174.		
Informações Complementares:			
Não há			

Não há.